



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 20/07/2017

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2017

HORÁRIO: 10 horas


OBJETO: reforma da cobertura e muro de contenção do CDI Tia Maria Elisa.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para abertura e julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes habilitadas da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 7.556/2017 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (12.323.692/0001-98), sem representante presente; e EXATA CONSTRUTORA E PAV EIRELI ME (07.065.772/0001-50), sem representante presente. Em seguida, os envelopes nº 02, contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, foram conferidos e rubricados, constatando a integridade destes e foi procedida a abertura dos envelopes, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. Verificou-se que os documentos de todas as licitantes encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na classificação total das propostas. Proferido o julgamento, chegou-se a seguinte classificação:

1ª colocada: DI FATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (12.323.692/0001-98), com o valor global de R\$ 231.088,72; e

2ª colocada: EXATA CONSTRUTORA E PAV EIRELI ME (07.065.772/0001-50), com o valor global de R\$ 265.131,13. Abre-se prazo recursal. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pela Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e será encaminhado aos licitantes despacho informando tal disponibilidade. Registra-se que esta sessão não foi transmitida por meio de internet através do canal YouTube, pois os equipamentos não estavam instalados na sala de licitações, sendo que foram deslocados para uso no auditório da Prefeitura, à disposição de pregão de medicamentos. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

CPL:


**MARCOS ROBERTO DA
CRUZ**
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


**RICARDO PAULO BERNARDINO
DUARTE - Membro da CPL**